



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

**Ofício n. 11868/2023**  
**Processo n.: 1148622 - Denúncia**

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Ao Senhor  
Henrique Osmir Queiroz Oliveira  
Pregoeiro  
Avenida Y, 2019 Casa B. Atalaia - Guarda-Mor/MG - 38.570-000

Senhor Pregoeiro,

Intimo Vossa Senhoria do despacho exarado pelo Relator do processo acima mencionado, à(s) fl(s). 07, cópia anexa.

Cientifico-lhe que caso seja revogado ou anulado o certame, ou, ainda, caso o andamento do Processo Licitatório n. 57/2023, Pregão Eletrônico n. 34/2023, seja retomado, faça a devida comunicação a este Tribunal de Contas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovando-se a publicidade do respectivo ato. Na hipótese de retificação do edital do certame, foi determinado que o gestor encaminhe o novo edital, com a comprovação de sua publicação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação.

Cientifico-lhe, ainda, que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

